



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
03/04/2019 À
___/___/___

PORTARIA n.º 039/2019, de 03 de abril de 2019.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Valdemar Alves”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,0 (duas) diárias e passagens ao vereador **Valdemar Alves**, que irá à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 04 e 05 de abril, para participar do curso 0019/0304 – Grande Encontro para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Gestão, Fiscalização e Assessoramento para Vereadores, Assessores e Servidores, promovido pelo INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO - EIRELI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de abril de 2019.

Ver. Valdemar Alves
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS